



## RESOLUÇÃO Nº 14 de 09 de Dezembro de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 2º da Lei Municipal nº 2484 de 05 de Dezembro de 2022, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

### RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar por unanimidade, a Constituição da Comissão Eleitoral para o processo eleitoral do COMAS para o biênio 2023/2024 conforme ata de nº13 de nove de Dezembro de dois mil e vinte e dois;**

**Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Adriana Ribeiro Leal

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social